



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Kalil Sarat Baracat
PREFEITO

José Hazama
VICE-PREFEITO

Edson Roberto Silva
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Jomas Fulgêncio de Lima Junior
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Oswaldo Botelho de Campos Neto
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ana Cristina Vieira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Giorgio Antônio de Barros Gomes - Interino
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Pedro Marcos Campos Lemos
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Alessandro Ferreira da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Charles Caetano Rosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO

Ricardo Azevedo Araujo
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. URBANO, REGU. FUND. E HABITAÇÃO

Silvio Aparecido Fidelis
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

Lucinéia dos Santos Ribeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Ismael Aves
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Jean Lucas Teixeira de Carvalho
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

João Carlos Cardoso
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Maria das Graças Metelo - Interina
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Breno Gomes
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Luiz Celso de Moraes Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Carlos Alberto Arruda
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

Juarez Toledo Pizza
PREVIVAG

ÍNDICE

Secretarias	01
Procuradoria Geral do Município	01
Superintendência de Contratos e Convênios	01
Secretaria Municipal de Administração	03
Superintendência de Gestão de Pessoas	03
Superintendência de Licitação	03
Atos de Licitação	03

Secretarias

Procuradoria Geral do Município

Superintendência de Contratos e Convênios

Extrato de Contrato

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 183/2024

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado, Empresa CIAP PROJETO LTDA - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cnpj, 08.266.798/0001-20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições do art. 74, III, §3º, §4º da Lei n. 14.133/21, no Decreto Municipal 81/2023, no Comunicado de Inexigibilidade de Licitação n. 09/2024, bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência da Procuradoria Geral. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 972963/2024. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado de consultoria e assessoria a distância – consultoria modelo – na área da procuradoria geral do município – assistente técnico – quesitos periciais. VALOR: O valor estimado totaliza a importância global de R\$ 17.590,00 (dezesete mil, quinhentos e noventa reais). UO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, FONTE: 0150. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato. FISCAL DE CONTRATO: A Procuradoria Geral do Município que designa neste ato, na qualidade de fiscal o servidor BRUNO PAIVA FONSECA, inscrito no CPF n. XXX.999.XXX-74 e o Fiscal Suplente, o servidor TRIANA CAMPANA MICHELIS LEAL, inscrito no CPF n. XXX.242.XXX-20.

DATA DE ASSINATURA: 04.07.2024

JOMAS FULGÊNCIO DE LIMA JUNIOR

PROCURADORIA GERAL

CONTRATANTE

CIAP PROJETO LTDA

CONTRATADA

EXTRATO CONVÊNIO N. 09/2024

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e a ABCCARD CARTOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 54.110.909/0001-21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo rege-se pela Lei n. 14.133/2021, na Lei n. 13.709/2018, na Lei Municipal n. 4.914/2022, no Decreto Municipal n. 08/2023, no Decreto n. 30/2023 e na Portaria n. 152/2011, expedida pela Secretaria Municipal de Administração, bem como nas demais disposições legais aplicáveis. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 976902/2024. OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto o credenciamento da instituição como consignatária nas modalidades de Cartão de Crédito e Cartão Benefício para todos os servidores ativos, aposentados

e pensionistas deste Município. As condições da operação de crédito serão objetos de livre negociação entre os beneficiários e a conveniada, observado o limite máximo da margem consignável, facultada a conveniada estabelecer o seu percentual. O convênio ora firmado, bem como os serviços nele ajustados serão realizados sem caráter de exclusividade. Qualquer hipótese de término do contrato implicará na suspensão imediata do processamento dos empréstimos ainda não implantados, continuando, porém, em pleno vigor, até a efetiva liquidação de todos os empréstimos já concedidos. VIGÊNCIA: O presente CONVÊNIO tem vigência de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designado pela Concedente para acompanhar e fiscalizar a execução deste Convênio, na função de fiscal titular, o servidor MARCOS RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF n. 473.949.191-53, e na função de fiscal suplente, o servidor VALDEMIR BARBOSA DA SILVA, inscrito no CPF n. 772.033.801-49.

DATA DE ASSINATURA: 05.07.2024

OSVALDO BOTELHO DE CAMPOS NETO

Secretaria Municipal De Administração

Concedente

ABCCARD CARTOES LTDA

Conveniada

EXTRATO CONTRATO N. 177/2024

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO vem, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.548/0001-10 e de outro lado, Empresa L. M. ORGANIZAÇÃO HOTELARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 03.372.237/0004-34. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n. 81/2023, vinculados ao Edital e anexos do Processo de Chamada Pública n. 02/2024, bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência n. 012/2024 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 958470/2024. OBJETO: O objeto do presente instrumento é o Credenciamento de empresas do ramo de hotelaria para atender os atletas que irão participar dos Jogos paraolímpicos mato-grossenses organizados pela Prefeitura de Várzea Grande por meio da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. VALOR GLOBAL: valor global do presente contrato é de R\$ 68.869,48 (sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos), cujo pagamento será efetuado por demanda e de acordo com os preços unitários consignados na tabela da cláusula Segunda. UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SOCIAL FONTE: 0150. VIGÊNCIA: O contrato terá o prazo de vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários. FISCALIZAÇÃO: A Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer que designa neste ato, na qualidade de fiscal o servidor Carlos Henrique Araújo, inscrito no CPF n. XXX.036.XXX-41, e na qualidade de Fiscal substituto: Elaine Cristina de Arruda e Silva, inscrita no CPF n. XXX.056.XXX-34.

DATA DE ASSINATURA: 27.06.2024

SILVIO APARECIDO FIDELIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATANTE

L. M. ORGANIZAÇÃO HOTELARIA LTDA

CONTRATADA

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 163/2024

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado, Empresa STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 08.710.871/0001-00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei n. 8.666 de 21 de Junho de 1993, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico n. 21/2023, bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência n. 13/2023 da Secretaria de Administração e no Decreto n. 81 de 29 de dezembro de 2023 do Município de Várzea Grande - MT, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 962016/2024. OBJETO: Este Termo Contratual tem por objeto o fornecimento de permanente e suprimentos de informática para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. VALOR: Este instrumento tem o valor global estimado de R\$ 16.470,00 (dezesseis mil quatrocentos e setenta reais). UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, FONTE: 01500 VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, sendo vedada sua prorrogação. FISCAL DE CONTRATO: A Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico que designa neste ato, o servidor LORHAYNE CRISTYNNNE OLIVEIRA GALIBERT, inscrita no CPF n. 052.120.131-43, e Fiscal Suplente, a servidora EZEQUIEL DA SILVA MAGALHÃES, inscrito no CPF n. 062.768.261-89.

DATA DE ASSINATURA: 21.06.2024

CHARLES CAETANO ROSA

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Contratante

STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

Contratada

EXTRATO CONTRATO N. 178/2024

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO vem, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.548/0001-10 e de outro lado, Empresa AMAZON AEROPORTO HOTEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 33.079.213/0001-00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n. 81/2023, vinculados ao Edital e anexos do Processo de Chamada Pública n. 02/2024, bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência n. 012/2024 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 958470/2024. OBJETO: O objeto do presente instrumento é o Credenciamento de empresas do ramo de hotelaria para atender os atletas que irão participar dos Jogos paraolímpicos mato-grossenses organizados pela Prefeitura de Várzea Grande por meio da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. VALOR GLOBAL: O valor global do presente contrato é de R\$ 62.281,60 (Sessenta e dois mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) cujo pagamento será efetuado por demanda e de acordo com os preços unitários consignados na tabela da cláusula Segunda. UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SOCIAL FONTE: 0150. VIGÊNCIA: O contrato terá o prazo de vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários. FISCALIZAÇÃO: A Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer que designa neste ato, na qualidade de fiscal o servidor Carlos Henrique Araújo, inscrito no CPF n. XXX.036.XXX-41, e na qualidade de Fiscal substituto: Elaine Cristina de Arruda e Silva, inscrita no CPF n. XXX.056.XXX-34.

DATA DE ASSINATURA: 27.06.2024

SILVIO APARECIDO FIDELIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATANTE

AMAZON AEROPORTO HOTEL LTDA

CONTRATADA

EXTRATO CONTRATO N. 175/2024

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO vem, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.548/0001-10 e de outro lado, Empresa TAIAMÁ PLAZA HOTEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 01.427.640/0001-45. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n. 81/2023, vinculados ao Edital e anexos do Processo de Chamada Pública n. 02/2024, bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência n. 012/2024 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 958470/2024. OBJETO: O objeto do presente instrumento é o Credenciamento de empresas do ramo de hotelaria para atender os atletas que irão participar dos Jogos paraolímpicos mato-grossenses organizados pela Prefeitura de Várzea Grande por meio da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. VALOR GLOBAL: O valor global do presente contrato é de R\$ 42.233,12 (Quarenta e dois mil, duzentos e trinta e três reais e doze centavos) cujo pagamento será efetuado por demanda e de acordo com os preços unitários consignados na tabela da cláusula Segunda. UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SOCIAL FONTE: 0150. VIGÊNCIA: O contrato terá o prazo de vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários. FISCALIZAÇÃO: A Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer que designa neste ato, na qualidade de fiscal o servidor Carlos Henrique Araújo, inscrito no CPF n. XXX.036.XXX-41, e na qualidade de Fiscal substituto: Elaine Cristina de Arruda e Silva, inscrita no CPF n. XXX.056.XXX-34.

DATA DE ASSINATURA: 27.06.2024

SILVIO APARECIDO FIDELIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATANTE

TAIAMÁ PLAZA HOTEL LTDA

CONTRATADA

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 011.2022

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e, de outro lado, a empresa CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 03.118.726/0001-11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento encontra fundamento no art. 57, §1º, I, II, III, IV, V e VI da Lei de Licitações e Contratos Administrativos n. 8.666/93 e suas alterações, nas condições do Contrato n. 011/2022, na justificativa exalada pela Secretaria Gestora, bem como nos demais documentos acostados ao PROCESSO GESPRO N. 969113/2024. OBJETO: O presente Termo tem por objeto aditar a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DOS PREÇOS, a CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, a CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS E SUA PRORROGAÇÕES, a CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA e a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO do Contrato n. 011/2022, referente a contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nos Bairros Parque das Nações e Terra Nova no Município de Várzea Grande/MT, de acordo com as especificações descritas neste Projeto e seus anexos. VALOR: Fica mantido o valor de R\$ 6.136.197,94 (seis milhões, cento e trinta e seis mil, cento e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos), decorrente do saldo remanescente da contratação. UO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS, FONTE: 01500 / 01701 / 017540 VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias o prazo de vigência do contrato, a contar de seu vencimento, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 da lei 8.666/93. FISCAL DE CONTRATO: A fiscalização do Contrato, ficará a cargo da Secretaria de Viação e Obras que designa os seguintes servidores: GIDEON COSTA ALMEIDA, inscrito no CPF n. 047.373.881-30. VICTOR HUGO COSTA RODRIGUES, inscrito no CPF n. 047.501.761-76.

DATA DE ASSINATURA: 17.05.2024

LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Viação e Obras

Contratante

CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA

Contratada

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 140/2024

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e, de outro lado, a Empresa J S TRANSPORTES SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELÇI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 02.843.892/0001-18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. Este Termo é regido pela art. 124 da Lei n. 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, e suas alterações, nas disposições do Contrato n. 114/2019, bem como nos demais documentos acostados no Processo Gespro n. 979059/2024. OBJETO: Este termo tem por objeto a inclusão do endereço do imóvel locado e aditar a CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO, CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, DA FORMA DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e a CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO, referente a Locação de imóvel urbano destinado a acolher e guardar equipamentos, objetos e materiais utilizados em atividades e eventos das Secretarias da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. VALOR: Fica mantido o valor do aluguel mensal, de R\$ 9.443,92 (nove mil quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos), importando assim, o valor anual de R\$ 113.327,04 (cento e treze mil, trezentos e vinte e sete reais e quatro centavos). UO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FONTE: 0150. VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato, contados a partir da data de seu vencimento. No exclusivo interesse da Administração, esta poderá emitir quantas Ordens de execução de Serviços, Ordens de Paralisação ou Ordens de Reinício de Serviços que se façam necessárias para o bom desenvolvimento das obras. FISCAL DE CONTRATO: A Secretaria Municipal de Administração que designa neste ato, como fiscais os servidores PAULO VICTOR PEDROSO DE BARROS, inscrito no CPF n. 736.374.591-91, e LUCAS SCHEID DOS SANTOS, inscrito no CPF n. 034.283.091-03.

DATA: 08.07.2024

OSVALDO BOTELHO DE CAMPOS NETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LOCATÁRIO

J S TRANSPORTES SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELÇI

LOCADOR

Secretaria Municipal de Administração

Superintendência de Gestão de Pessoas

Portaria

PORTARIA N° 796/2024

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria n° 388/2020 de 08 de abril de 2020 e tendo em vista o que consta do Processo n° 981496/2024,

RESOLVE:

Interromper a Licença para tratar de assuntos de Interesse Particular Sem Ônus (01/05/2023 a 30/04/2025) concedido a servidora AMANDA CAROLINA LE DE ALMEIDA, matrícula 138912, exercendo o cargo de Técnico De Desenvolvimento Educacional - Técnico De Desenvolvimento Especializado- TDEE, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 09/07/2024.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 08 de julho 2024.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA N° 792/2024

O Secretário municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna n°.388/2020 de 08 de abril de 2020..

RESOLVE:

Interromper a Licença Prêmio concedido somente com relação a servidora LEONICE RODRIGUES NERY, matrícula 27376, lotada na SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER, exercendo o cargo de 2376 - TECNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - 12 - TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - TDI, referente ao quinquênio 2018/2023 de Licença Prêmio a vigorar em 06/05/2024 à 03/08/2024, interrupção a partir de 01 de julho de 2024, devido a aposentadoria.

Várzea Grande - MT, 05 de julho de 2024.

Marcos Rodrigues da Silva

Secretário municipal de Administração

PORTARIA N° 791/2024

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna n°.388/2020 de 08 de abril de 2020..

RESOLVE:

Interromper a Licença Prêmio concedido somente com relação a servidora ANA ANTONIA PEREIRA LEITE SOUZA, matrícula 2557, lotada na SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER, exercendo o cargo de 2377 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR - 8 - TÉCNICO DA MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E HIGIENIZAÇÃO ESCOLAR -TSAE, referente ao quinquênio 2018/2023 de Licença Prêmio a vigorar em 06/05/2024 à 03/08/2024, interrupção a partir de 06 de junho de 2024, devido a aposentadoria.

Várzea Grande - MT, 05 de julho de 2024.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

Superintendência de Licitação

Atos de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2024

PROCESSO N° 968311/2024

O Município de Várzea, por intermédio **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 11.364.895/0001-60 neste ato sendo representada pela Secretária Interina **Maria das Graças Metelo**, torna-se público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação, para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, modo de disputa **"ABERTO"** com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, para aquisição de bens comuns. Pregoeiro designado pela Portaria GAB n° 61/2024, conforme descrição contida no **Edital N° 15/2024 e seus Anexos**.

O objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER A REDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT.

A realização está prevista para o **dia 25 de julho de 2024, às 9h30min** (horário Brasília - DF).

O Edital completo está à disposição dos interessados nos seguintes sites: www.bllcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande – MT, 08 de julho de 2024.

Maria das Graças Metelo
Secretária Interina Municipal de Saúde /SMSVG

AVISO DE SUSPENSÃO PE Nº. 09/2024 – RP PRODUTOS DE ARTESANATO- Processo nº 9889728/2023. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais para eventos, produtos para artesanato, materiais de papelaria, amarelinhos, aviamentos e tecidos, para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, encontra-se **SUSPENSO**, em virtude de erro material, nas descrições e unidade de medidas dos itens de disputa, que interferem diretamente a elaboração da proposta. O presente documento está à disposição dos interessados nos sites www.bllcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande/MT, 08 de julho de 2024. **Oswaldo Botelho de Campos Neto - Secretário Municipal de Administração.**

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 90006/2024

Processo Administrativo n.º 974741/2024

Torna-se público que **MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 03. 507.548/0001-10, situado na Av. Castelo Branco nº. 2500, bairro Água Limpa, Várzea Grande/MT, por intermédio da **Secretaria Municipal de Viação e Obras**, realizará licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal 081/2023 de 29 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. O objeto da presente licitação é a Contratação de uma empresa com especialização em engenharia civil, especificamente em projetos de infraestrutura urbana, para a execução de um projeto de pavimentação asfáltica e sistema de drenagem pluvial nos Bairros Monte Castelo e Capão Grande, localizados no município de Várzea Grande, Mato Grosso. Data da sessão: 23/07/2024 às 08:30 (Horário de Brasília). Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/>. Várzea Grande - MT, 05 de julho de 2024.

Luiz Celso Morais de Oliveira
Secretário Municipal de Viação e Obras.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
ESTADO DE MATO GROSSO
**Secretaria Municipal de Comunicação
Secretaria Municipal de Governo**

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto N° 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso
e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,
Berço heróico de um povo tenaz
Dessa gente apegada na lida
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro
E o soldado – oriundo do passado
Forte gente que aqui veio primeiro
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,
Uma igreja pequena surgiu
A de Nossa Senhora da Guia
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVÓ DO ZERO, dois braços
Escreveram o V da vitória:
É o asfalto invadindo outros espaços
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,
Onde o céu quase sempre é um anil
Salve minha cidade bonita
VÁRZEA GRANDE favorita
Pedacinho do BRASIL.